



REQUERIMENTO Nº _____/2026

A Vereadora que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER À MESA DIRETORA QUE ENCAMINHE CORRESPONDÊNCIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE), QUE FORNEÇAM A ESTA CASA LEGISLATIVA E DEEM PUBLICIDADE DETALHADA AOS RESULTADOS DO ÚLTIMO LIRAA REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ.**

Para fins de transparência e controle epidemiológico, requerem-se as seguintes informações:

1. Relatório completo contendo o Índice de Infestação Predial (IIP) detalhado por bairro e localidade, identificando as áreas classificadas como de Alto Risco, Alerta e Satisfeito.
2. Quais os principais tipos de criadouros detectados durante o levantamento (ex: depósitos de água ao nível do solo, lixo/sucata, vasos de planta, calhas)?
3. Apresentação do cronograma de visitas domiciliares, mutirões de limpeza e aplicação de nebulização (fumacê) planejado para as áreas que apresentaram índices críticos.
4. Quantitativo de Agentes de Combate às Endemias (ACE) atualmente em campo e se há disponibilidade regular de insumos (larvicidas e inseticidas) fornecidos pelo Estado/União.
5. Informar onde esses dados estão publicados de forma acessível ao cidadão (Portal da Transparência, site oficial ou boletins epidemiológicos), conforme a Lei de Acesso à Informação.

Justificativa:

A presente proposição justifica-se pela necessidade de transparência ativa no combate às arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya). No início de 2026, com as variações climáticas e o período de chuvas, o monitoramento do mosquito *Aedes aegypti* torna-se uma questão de segurança nacional e municipal.

O **LIRAA** é uma ferramenta fundamental de diagnóstico. No entanto, para que ele seja eficaz, seus dados não podem ficar restritos aos gabinetes; eles precisam ser de conhecimento público para que a população saiba onde o risco é maior e possa reforçar os cuidados domésticos. A relevância deste pedido de transparência reside em prevenção epidemiológica, controle de gastos públicos, mobilização comunitária, responsabilidade administrativa. A saúde pública começa com a informação de qualidade. Aguardamos o detalhamento dos dados para que possamos auxiliar na conscientização e fiscalização do combate ao mosquito em Macaé.

Sala das Sessões, 02 de Fevereiro de 2026.

Liomar Queiroz dos Santos
Vereadora- Autora



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

Elaboração: R.O